



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 10 de Abril de 2023.

Ofício 234/2023.

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para encaminhar respostas relacionados ao requerimento de numero **30/2023**, de autoria do nobre edil **Rinaldo Grou Gobbi**, datado de 13 de Março de 2023, a seu inteiro dispor para sanar eventuais dúvidas porventura surgidas.

Apresento à Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

11/04/23 - 14.38h
Câmara Municipal de Igarapava
Jaíso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária

À SUA EXCELENCIA

DD. SR. FREDERICK REQUI MENDONÇA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70
igarapavasaude@gmail.com**

Igarapava/SP , 10 de abril de 2023

Referência:

Requerimento 030/2023

Informações sobre a Construção da Sede do Centro de Atenção Psicossocial de Igarapava (CAPS de Igarapava)

Ofício 228/2023 - SMS

Nobre Edil,

Pelo presente, acusamos o recebimento do Requerimento 030/2023 enviado a este Departamento Municipal de Saúde, de autoria de Vossa Senhoria no qual requer informações sobre o Centro de Atenção Psicossocial de Igarapava (CAPS de Igarapava).

Esclarecemos que foi enviada toda a documentação solicitada Departamento Regional de Saúde de Franca (Planta Baixa com LTA, Cronograma Físico Financeiro da Obra e , Memorial Descritivo), porém até o presente momento não foram liberados recursos financeiros para a construção da sede própria do CAPS de Igarapava, no entanto este Departamento de Saúde está em busca, incansavelmente, de outras fontes de recursos para que a sede própria do CAPS possa ser construída.

Paralelamente à obtenção de recursos, o município vem investindo em melhorias tanto para os profissionais quanto para o atendimento dos pacientes que fazem uso do serviço, como a aquisição de itens para as oficinas de arte terapia e itens para as terapias psicológicas, como pode ser visto nas solicitações de fornecimento que seguem anexas.

Em relação ao veículo, esclarecemos que o Departamento de Saúde conta com os seguintes veículos em sua frota: 11 Logans, 01 Orock, 01 Grand





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70
igarapavasaude@gmail.com

Siena, 01 Spin e 04 Fiat Argô, sendo os mesmos disponibilizados não somente para transporte de pacientes mas também para as ações e atendimentos de todas as Unidades de Saúde que necessitarem, incluindo o CAPS de Igarapava.

Este Departamento Municipal de Saúde coloca-se à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

*Luiz Carlos Vergara Pereira
Diretor
Departamento Municipal de Saúde*

**Ilmo Sr
Rinaldo Grou Gobbi
Vereador
Câmara Municipal de Igarapava
Igarapava - SP**





Prefeitura Municipal de Igarapava
Departamento Municipal de Saúde de Igarapava
Rua São Salvador, 70 - Centro
Email: igarapavasaude@gmail.com

Igarapava, 04 de janeiro de 2022

Ref.: Ofício DRS VIII nº250/2021 MASN

Ofício n. 011/2022 – SMS

Senhor Diretor:

Pelo presente, acusamos o recebimento do ofício DRS VIII nº 250/2021-MASN no qual Vossa Senhoria solicita documentos para a manifestação técnica acerca da construção do CAPS de Igarapava com recurso estadual.

Segue anexo os seguintes documentos:

- Planta Baixa com LTDA
- Cronograma físico financeiro da obra
- Memoria descritivo

Sem mais para o momento.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.


Luiz Carlos Vergara Pereira
Diretor
Departamento Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.
Dr. Marcelo de Paula Mian
Diretor Departamento Regional de Saúde de Franca
Franca- SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA SP
Departamento de Engenharia

MEMORIAL DESCRITIVO
"CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL"

ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES DOS SERVIÇO

SERVIÇOS PRELIMINARES:

Instalações do Canteiro de Obras:

Colocação de Placa de Obra:

Deverão ser instaladas placas, uma com dimensões mínimas especificadas na planilha orçamentária, conforme modelo a ser fornecido pela Prefeitura.

Locação da obra com gabarito, executado com sarrafo de madeira.

- **TERRAPLANAGEM / TRABALHOS EM TERRA**
- **ESCAVAÇÕES MANUAIS DE VALAS:**

As escavações serão executadas até atingirem a largura mínima de 30 centímetros e profundidade para a obtenção de condições geológicas compatíveis com o tipo de fundação adotado, exigindo-se uma profundidade mínima de 30 centímetros abaixo do terreno natural e taxa de trabalho de solo não inferior a 0,50 kg/cm².

O fundo da vala deverá ser isento de pedras soltas, detritos orgânicos, etc., e apresentar-se perfeitamente plano e horizontal, podendo eventualmente formar degraus quando as condições do terreno assim o exigir. O fundo da vala deverá ser abundantemente molhado e posteriormente apiloado.

Reaterro compactado de vala com equipamento de placa vibratória, podendo ser usado maço de 30kg. Após o serviço de fundação deverá ser executado reaterro das valas, com apiloamento e remoção, ou espalhamento do material excedente.

ATERRO ENTRE BALDRAMES:

Os trabalhos de aterro interno deverão ser executados com material de boa qualidade, livre de materiais orgânicos, executados em camadas de 0,30m, molhados e fortemente apiloados com maço de 30 kg, ou compactador mecânico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA SP
Departamento de Engenharia

Cuidados especiais deverão ser observados no apiloamento rente as paredes. A última fiada da alvenaria deverá ser colocada 2 ferros $\varnothing$ 4.2 mm corrido em todo perímetro interno e externo.

- **FUNDAÇÃO (brocas, baldrame e blocos)**
 - Perfuração de broca a trado com $\varnothing$ de 25 cm a uma profundidade mínima de 3.00 m ou quanto for necessário, obtendo as condições geológicas compatíveis com o tipo de fundação adotada.
 - Viga baldrame em toda a extensão das paredes de alvenaria, com aplicação de impermeabilizante.
 - As brocas, blocos e vigas baldrames serão confeccionados com concreto estrutural virado em obra, com cimento, areia e brita, com fck não inferior a 20 Mpa.
- **ESTRUTURA DE CONCRETO (pilares, vigas de respaldo e laje)**
 - Os pilares terão dimensões de conforme especificadas em projeto e locados nas amarrações das paredes de elevação, em concreto estrutural virado em obra, de cimento, areia e brita com fck também especificado em projeto, e formas de compensado resinado na espessura de 12 mm.
 - As vigas de respaldo, após a alvenaria de elevação atingir o pé direito de projeto, serão em concreto estrutural virado em obra, de cimento, areia e brita, conforme projeto estrutural e formas de compensado resinado na espessura de 12 mm.
 - Laje pré-moldada, de responsabilidade do fabricante, escorada com tubos tipo A, devendo ser exigida a ART do Responsável Técnico ou nota fiscal do fabricante para posterior arquivamento junto ao processo licitatório.

Vedações

Alvenarias:

A alvenaria a ser executada nas paredes internas e paredes para apoio de bancados e balcões será de bloco cerâmico =10 cm e serão assentados com argamassa mista de cimento, cal, areia no traço 1: 0,5 : 4,5. A espessura das juntas não deverá ser superior a 1 cm e as juntas verticais também deverão ser preenchidas.

Os blocos cerâmicos utilizados serão de 1ª qualidade, fabricados de acordo com as normas técnicas vigentes com as faces planas, arestas vivas e dimensões uniformes isentos de trincas e demais defeitos visíveis e com textura homogênea.

Havendo divergência entre as espessuras das paredes indicadas em projeto e a especificada neste memorial prevalecerá as dimensões constante no projeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA SP
Departamento de Engenharia

Vergas, Contra Vergas e respaldo em canaleta:

Sobre os vãos de janelas e portas deverão ser executadas vergas e contra vergas respectivamente, que consistirão de uma camada de canaleta assentados com argamassa e preenchidos com concreto armado no mínimo com 2 barras de aço CA50, 3/8".

Após a execução deste serviço, a contratada deverá comunicar à fiscalização para conferência.

ESQUADRIAS

Portas Internas e Janela Maximar

Todas as portas internas (de correr e abrir) indicadas em projeto que deverão ser em estrutura metálica deverão conter batentes do mesmo material. Será fixada ao batente por meio de três dobradiças de 3 ½" x 3" As portas terão altura de 2,10m. É necessário que as medidas sejam confirmadas "in loco".

Madeiras

Todas as portas de uma única folha indicadas em projeto que deverão ser de madeira deverão apresentar 35 mm de espessura, de 1ª qualidade, revestidas em ambas as faces com folhas de compensado de cedro de 3 mm, com requadro em todo o perímetro, miolo de material aglomerado, fixadas com baguetes de madeira, conforme as dimensões do projeto básico de arquitetura.

Serão fixadas aos batentes por meio de três dobradiças de ferro polido de 3 ½ x 3" seguindo as dimensões do quadro de esquadrias.

Os batentes das portas de madeira serão de jatobá ou ipê, de 4,5cm x 15,0cm de espessura, aparelhados, fixados na alvenaria por meio de tacos e parafusos, colocados perfeitamente nivelados e protegidos durante a execução da obra. Os batentes deverão ser tratados na parte inferior contra a umidade.

Guarnições: todos os batentes terão guarnições de madeira de primeira qualidade, aparelhadas, com largura mínima de 3 cm, lisa, e com acabamento boleado. As guarnições serão colocadas em todos os lados dos batentes.

Fechaduras

Todas as portas em madeira e portas metálicas a serem instaladas receberão fechaduras, externa com cilindro normal com chaves, de 1ª qualidade, o espelho com acabamento cromo fosco e maçaneta tipo alavanca maciça cromo fosco e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA SP**
Departamento de Engenharia

deverão ser constituídas dos seguintes materiais: aço ou aço inox. Não serão aceitas peças com latão na composição da maçaneta ou do espelho.

A alavanca deverá ter no mínimo 116 mm. O espelho deverá atender as dimensões 180x36mm

A máquina e a fechadura deverão ser da mesma marca e de modelos compatíveis segundo o fabricante, para garantir o perfeito funcionamento.

11. VIDROS

11.1 Vidros:

Deverá ser aplicado vidro liso incolor nas espessuras indicadas no projeto.

1.1.1 REVESTIMENTOS

Todos os serviços de revestimentos de paredes internas, tetos, e paredes externas deverão ser executados com argamassa pré-fabricada do tipo usinada, emboço e massa única.

Deverão ser apresentadas cinco amostras de cada material de acabamento (pisos e azulejos) a serem utilizado na obra para aprovação final da fiscalização. Estes deverão estar de acordo com a descrição estabelecida neste memorial. No final da obra, deverão permanecer 5% de cada material empregado na obra para futuros reparos.

De Paredes Internas

Chapisco e Massa Fina

Todas as paredes internas deverão ser chapiscadas com argamassa mista de cimento e areia no traço 1:3. As paredes, após receberem o chapisco, serão emboçadas com argamassa pré-fabricada no traço 1:3 e **aditivada com** ...
... de ... com a espessura uniforme com a espessura 20 mm



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 - FONE - 3172-1023 3172-5641

CEP. 14540-000 - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP
REQUERIMENTO N.º 030/2023.

O edil que este subscreve, vêm na forma regimental, após ouvido o Plenário, **REQUERER** do Chefe do Poder Executivo, Exmo. Sr. Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar que responda as seguintes indagações: **COMO ESTÁ O ANDAMENTO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO CAPS, QUAL O VALOR DA EMENDA PARA A REALIZAÇÃO DESSA OBRA, E SE O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL POSSUI CARRO PRÓPRIO, SE POSITIVO, POR QUAL MOTIVO NÃO ESTÁ À DISPOSIÇÃO DO CAPS?**

SALA DAS SESSÕES, 13 DE MARÇO DE 2023.

RINALDO GROU GOBBI

Vereador

Protocolo 13 1031 23 16 008
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência